



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 12727 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

17.09.13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para construção de um posto de saúde que atenda a população residente na QS 07 – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para construção de um posto de saúde que atenda a população residente na QS 07 – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região referida acima estão carentes de serviços assistenciais de saúde e tratamento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Saúde é direito de todos e deve ser prioridade de todo governante.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12727/2013
Folha Nº 01-CP

ARQUIVO DE OLIVAR 17Set2013 12:13

12521



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12727/2013
Folha Nº 02-uf